



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Extra

Em 10/04 de 2020

*edicação 2303
nº 12*

DECRETO Nº 21/2020

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº. 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual fica assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo Andrade Gonçalves - CPF 606.281.389-20

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Agnaldo José de Paula – CPF 734.922.139-87

Hamilton Rosa de Castro - CPF 394.046.689-15

Leila Simone Fogaça Fonseca – CPF 773.343.619-20 - **SUPLENTE**

Cleonice Ferreira – CPF 007.150.039-17 – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES MUNICIPAIS:

Elioni Mariano Pereira - CPF 600.170.829-00

Jocimar Aparecida de Souza - CPF 024.710.659-37

Marcia Cristina Camargo da Silva - CPF – 937.524.079-72 **SUPLENTE**

Maria de Fátima Rauen Godoy. CPF 957.151.509-49 – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Tamires Maria Alcântara - CPF 067.018.979-08

Leticia Aparecida Inácio Oliveira - CPF 083.097.839-90

Leticia Rocha Oliveira – CPF – 099.297.329-50 - **SUPLENTE**

Rozana Aparecida Louzano - CPF 038.610.929-05 - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Vanusa Fogaça de Souza - CPF 031.997.999-73

Sueli Ferreira da Cunha - CPF 502.027.239-68 – **Suplente**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 09 de abril de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:
R E S O L V E:
 Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 12/2020 de 04/03/2020 a FAVOR dos Proponentes:
KELEN REGINA LUNARDI EIRELI ME, CNPJ Nº 32.795.764/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.543,68 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
E C DE MORAIS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.350.527/0001-89, pelo valor total de R\$ 2.675,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 26.307.048/0001-30, pelo valor total de R\$ 79.420,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
 Em 08 de abril de 2020.
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:
R E S O L V E:
 Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 15/2020 de 19/03/2020 a FAVOR do Proponente:
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 32.387.337/0001-90, pelo valor total de R\$ 169.940,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
 Em 08 de abril de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 41/2020
 Contratante...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**
 Contratada...: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
 Valor.....: 167.300,50 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 07/04/2020 Término: 07/04/2021
 Licitação.....: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 9/2020**
Recursos.....: Dotação: 1.016.4.4.90.52.00.00.00 (444)
 Objeto.....: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MINICAREGADEIRA**
CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 893558/2019
 Pinhalão, 7 de Abril de 2020

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
 Homologar o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2020 de 18/02/2020 a FAVOR do Proponente:
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS-EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, pelo valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
 Em 07 de abril de 2020.
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PADRÃO Nº 09/2020 PARTES:
 Município de Jundiá do Sul e a Enfermeira Padrão Vanessa Lopes Ferreira, CPF nº 102.420.639-42, COREN-PR 000.580.018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2020, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/20200, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de profissional especializado na Categoria de Enfermeira Padrão pelo período de 90 (noventa) dias, para o atendimento de 08h00 (oito) diárias no Posto de Saúde Municipal, no período de segunda à sexta-feira das 07h00 às 17h00, para substituir a funcionária pública e enfermeira Andressa Caroline Galdino Teodoro da Silva, a qual foi afastada por estar no grupo de risco, e por estar no final da sua gestação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/20200 de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 584 de 13 de dezembro de 2019.
16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0021.2092 - Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório
04000 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
04010 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGENCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
VALOR: Para o período de 90 (noventa) dias de R\$ - 10.982,13 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr. Jundiá do Sul - PR, 08 de abril de 2020.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
 =====
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020 de 08/04/2020
RESOLVE:
 Homologar o certame a favor do proponente:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.066.800/0001-00, da cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 490,39 (quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
 Em 08 de abril de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 42/2020
 Contratante...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**
 Contratada...: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
 Valor.....: 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)
 Vigência.....: Início: 08/04/2020 Término: 08/06/2020
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2020
 Recursos.....: Dotação: 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (512)
 Objeto.....: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) TERMÔMETROS DIGITAIS PORTÁTEIS, 02 (DOIS) OXÍMETROS DE PULSO ADULTO E 01 (UM) OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
 Pinhalão, 8 de Abril de 2020

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 21/2020
SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Jundiá do Sul.
 O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Estado do Paraná Sr Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
 Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº. 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual fica assim composto:
PRESIDENTE: Rosemary Camargo Andrade Gonçalves - CPF 606.281.389-20
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
 Agnaldo José de Paula - CPF 734.922.139-87
 Hamilton Rosa de Castro - CPF 394.046.889-15
 Leila Simone Fogaça Fonseca - CPF 773.343.819-20 - SUPLENTE
 Cleonice Ferreira - CPF 007.150.039-17 - SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES MUNICIPAIS:
 Eliani Mariano Pereira - CPF 600.170.829-00
 Jocimar Aparecida de Souza - CPF 024.710.659-37
 Marcia Cristina Camargo da Silva - CPF - 937.524.079-72
 SUPLENTE
 Maria de Fátima Rauen Godoy. CPF 957.151.509-49 - SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
 Tamires Maria Alcântara - CPF 067.018.979-08
 Leticia Aparecida Inácio Oliveira - CPF 083.097.839-90
 Leticia Rocha Oliveira - CPF - 099.297.329-50 - SUPLENTE
 Rozana Aparecida Louzani - CPF 038.610.929-05 - SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
 Vanusa Fogaça de Souza - CPF 031.997.999-73
 Sueli Ferreira da Cunha - CPF 502.027.239-68 - Suplente
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário
 Jundiá do Sul, 09 de abril de 2020.
 Eclair Rauen
 Prefeito